



DECRETO GP Nº.: 202/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **a partir de 31/05/2022**, o **Sr. Uanderson Vaz da Silva, Coordenador**, com registro funcional nº.:**103.994**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**